



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

**DISPENSA Nº 031/2025  
EDITAL DE DISPENSA COM BASE NO ART. Nº 75,  
INCISO II da Lei 14.133/2021 – DECRETO MUNICIPAL Nº 416/2023**

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT, Inscrito no CNPJ/MF nº 37.464.948/0001-08, com sede à Rua Rui Barbosa, 335 - Centro, SÃO PEDRO DA CIPA-MT - CEP – 78.835-000, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público que, realizará DISPENSA, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

**DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:**

**DO DIA 31/07/2025 a 05/08/2025 às 15:00(HORÁRIO DE MATO GROSSO)**

**REFERÊNCIAS DE HORÁRIO: HORÁRIO DE MATO GROSSO**  
**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:**  
[licitacao@saopedrodacipa.mt.gov.br](mailto:licitacao@saopedrodacipa.mt.gov.br)

**LINK DO EDITAL:** <https://www.saopedrodacipa.mt.gov.br/transparencia/licitacao-e-contrato/DISPENSA-LEI-14133-2021/2026/>

**1. DO OBJETO**

Constitui objeto desta DISPENSA ELETRÔNICA “Aquisição de 01 (uma) vassoura mecânica rebocável, modelo CMV2440 ou equivalente, destinada à otimização dos serviços de limpeza e conservação das vias públicas do município, conforme especificações contidas neste Termo de Referência”.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

A aquisição do equipamento visa substituir métodos manuais e equipamentos de baixa produtividade atualmente utilizados, garantindo maior eficiência operacional, redução de custos e aumento da segurança viária. A contratação encontra amparo no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, por se tratar de aquisição de pequeno valor, com fornecedores aptos e preços médios compatíveis com o mercado.

**3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Ficha 451 - 01.09.01.15.452.0006.1012.0000.4.4.90.52.00 – GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – ADQUIRIR MAQUINAS E**



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

---

**EQUIPAMENTOS – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – EQUIPAMENTO  
E MATERIAL PERMANENTE**

**4. DO VALOR ESTIMADO**

4.1. Com base em pesquisa de mercado, a estimativa de preço para a contratação é de **R\$ 37.925,00 (trinta e sete mil novecentos e vinte e cinco reais)**.

**5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

5.1. O prazo de vigência do contrato será de até **90 (noventa) dias**, contados da assinatura do contrato.

**6. DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

6.1. A DISPENSA ELETRÔNICA ficará aberta por 3 (três) dias úteis a partir da divulgação no site oficial.

6.2. As propostas e a documentação de habilitação deverão ser enviadas ao e-mail: [licitacao@saopedrodacipa.mt.gov.br](mailto:licitacao@saopedrodacipa.mt.gov.br), com referência à DISPENSA ELETRÔNICA Nº 031/2025.

6.3. Seguir exatamente os documentos de habilitação listados.

- **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.**
- **Contrato Social ou Estatuto Social em vigor,**
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- **Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (CND Federal),** podendo ser unificada com a CND-INSS.
- **Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS** (regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço).
- **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT,** emitida pela Justiça do Trabalho.
- **Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Estadual e Municipal,** conforme o domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade.
- **Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal,** se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante.

**7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme especificações técnicas.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**  
**ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

---

## **8. DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em parcela única até 60 (sessenta) dias após a entrega definitiva do equipamento e apresentação da nota fiscal atestada.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Poderá o Município revogar o presente Edital da DISPENSA, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

O Município deverá anular o presente Edital da DISPENSA, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

A anulação do procedimento de DISPENSA, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

**São Pedro da Cipa – MT, 30 de Julho de 2025.**

**MARCOS VINÍCIOS DE JESUS ABRAHÃO**  
**Agente de Contratação**



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

“Aquisição de 01 (uma) vassoura mecânica rebocável, modelo CMV2440 ou equivalente, destinada à otimização dos serviços de limpeza e conservação das vias públicas do município, conforme especificações contidas neste Termo de Referência”.

**2. JUSTIFICATIVA**

A aquisição do equipamento visa substituir métodos manuais e equipamentos de baixa produtividade atualmente utilizados, garantindo maior eficiência operacional, redução de custos e aumento da segurança viária. A contratação encontra amparo no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, por se tratar de aquisição de pequeno valor, com fornecedores aptos e preços médios compatíveis com o mercado.

**3. DAS ESPECIFICAÇÕES**

| Item | Descrição                                  | Quantidade |
|------|--------------------------------------------|------------|
| 1    | Vassoura mecânica rebocável modelo CMV2440 | 01 unidade |

**Valor Total Estimado: R\$ 37.925,00 (trinta e sete mil novecentos e vinte e cinco reais).**

- Modelo: **CMV2440 ou equivalente;**
- Compatibilidade: Deve ser compatível com veículos da frota municipal;
- Garantia mínima: **12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação;
- Equipamento novo, de primeiro uso, atendendo às normas técnicas vigentes

**4. CONDIÇÕES GERAIS**

- Local de entrega: Paço Municipal, Rua Rui Barbosa, 335 – Centro – São Pedro da Cipa – MT.
- Prazo para entrega: até **30 (trinta) dias** após a assinatura do contrato

**5. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA**

- Fornecer o equipamento em perfeitas condições de uso e funcionamento;



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

- Garantir assistência técnica durante o período de garantia;
- Responsabilizar-se pelos custos de transporte e entrega no local definido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura

#### **6. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO**

- Efetuar o pagamento dentro do prazo estabelecido no contrato;
- Garantir condições adequadas para recebimento e instalação do equipamento;
- Fiscalizar a execução do contrato

#### **7. DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em parcela única após a entrega e aceite definitivo do objeto, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada

#### **8. DA VIGÊNCIA**

O contrato decorrente da presente contratação terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura.

#### **10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**10.1.** As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária, conforme informações obtidas através de contato com o Setor de Contabilidade desta Prefeitura;

**Ficha 451 - 01.09.01.15.452.0006.1012.0000.4.4.90.52.00 – GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – ADQUIRIR MAQUINAS E EQUIPAMENTOS – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE**

#### **11. FISCAL DO CONTRATO**

A fiscalização da execução do contrato ficará a cargo da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**.

#### **12. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**12.1.** A proponente deverá declarar conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação e demais anexos que o integram.

**12.2.** O preço proposto deverá contemplar todas as despesas que o compõem, tais como Encargos Sociais e Impostos etc.

São Pedro da Cipa – MT, 30 de julho de 2025.

**VITOR RODRIGUES DE ALMEIDA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

---

**ANEXO II**

**Formulário Padrão de Proposta**

**DISPENSA Nº 031/2025  
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021  
DECRETO MUNICIPAL Nº 416/2023**

**Licitação DISPENSA Nº 031/2025  
Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT.**

**Modalidade: DISPENSA Nº 031/2025**

**Tipo: MENOR VALOR GLOBAL**

**OBJETO: “Aquisição de 01 (uma) vassoura mecânica rebocável, modelo CMV2440 ou equivalente, destinada à otimização dos serviços de limpeza e conservação das vias públicas do município, conforme especificações contidas neste Termo de Referência”.**

**1-VALOR GLOBAL** em algarismo e por extenso.

**2-PREÇO UNITÁRIO** discriminado em Planilha Anexo.

**3-PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:** Entregar os produtos de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir do recebimento da requisição feita pelo Departamento de Compras do Município de São Pedro da Cipa-MT ou Secretaria Solicitante.

**4-VALIDADE DA PROPOSTA:** de no mínimo 60 dias.

**5-PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 (seis) meses.

**Dados do Representante Legal para assinatura do Contrato:**

- Nome Completo:**
- Nacionalidade:**
- Estado Civil:**
- Profissão:**
- Endereço Completo:**
- RG nº:**
- CPF nº:**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**  
**ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

---

**Dados da Empresa:**

- Razão Social:
- Endereço Completo:
- CNPJ nº:
- Inscrição Estadual (se houver):
- Inscrição Municipal nº (se houver):

- Telefones
- E-mail
- Conta Bancária nº:
- Agência nº
- Banco:

**Local, data, assinatura e carimbo do CNPJ**



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

---

**MINUTA DO CONTRATO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº XXX-2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2025  
LEI Nº 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 416/2023**

**CONTRATO, QUE ENTRE PREFEITURA  
MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA E  
A SOCIEDADE EMPRESÁRIAL \_\_\_\_\_,  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 335, São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob nº 37.464.948/0001-08, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº 2661557-6 SSP/MT e CPF nº 513.991.051-91, e, de outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede à Rua/Av. \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ SSP/ e CPF nº \_\_\_\_\_, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato de aquisição de bens, em conformidade com o Processo Administrativo supracitado, referente à **Dispensa de Licitação nº 031/2025**, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto “**Aquisição de 01 (uma) vassoura mecânica rebocável, modelo CMV2440 ou equivalente, destinada à otimização dos serviços de limpeza e conservação das vias públicas do município**”.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO**

Este Contrato guarda conformidade com o **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 031/2025** e seus Anexos, vinculando-se, ainda, à Proposta de Preços da CONTRATADA, à Nota de Empenho e demais documentos constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2025** que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- Entregar o equipamento em perfeitas condições e de acordo com as especificações técnicas;
- Garantir a assistência técnica pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses;



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

- Responsabilizar-se pelos custos de transporte e entrega.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- Efetuar o pagamento no prazo estipulado;
- Prover as condições adequadas para recebimento do bem;
- Fiscalizar o cumprimento do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor global deste contrato é de **R\$ XXXX (XXXXXXXXXX)**, em conformidade com a proposta apresentada pela contratada.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em parcela única, em até 60 (sessenta) dias após o recebimento definitivo do equipamento e apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO**

A rescisão poderá ocorrer nos casos previstos na Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização do contrato será exercida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**São Pedro da Cipa – MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.**

**Eduardo José da Silva Abreu  
Prefeito Municipal**

**CONTRATADA:**

\_\_\_\_\_  
(Nome, CNPJ e Representante Legal)